

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 113"B"/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora efetiva Jamile Pacheco Moraes, integrante desta comissão pediu vacância do cargo do quadro de servidores desta edilidade, faz-se necessário a substituição da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-PB,

Será composta por:

1. **Thiago José Ferreira Flor**, cargo Assessor, Escolaridade: Nível Superior Completo.
2. **Cybelle Uchoa Pontes de Melo**, cargo Psicóloga efetiva, Escolaridade: Nível Superior Completo.
3. **Maria da Luz Lima da Silva**, cargo Enfermeira efetiva, Escolaridade: Nível Superior Completo para sob a **Presidência do primeiro**, e os demais na condição de **Membros**, acompanhar junto a Empresa responsável pela execução do Concurso Público de Provas e Títulos da **Prefeitura Municipal de Pilões-PB**, todas as atividades do referido certame, até a sua homologação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 28 de agosto de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional